



## Trânsito terá alterações para as festas de fim de ano

### Mudanças acontecem na Praia do Anil e na Vila Histórica de Mambucaba

Pensando em trazer mais segurança e organização às festas e eventos de final de ano, a Secretaria de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, irá realizar algumas alterações no trânsito municipal. As mudanças ocorrerão na Avenida Ayrton Senna, na Praia do Anil, e no acesso à Vila Histórica de Mambucaba.

Na sexta-feira (29) e no sábado (30) haverá interdição da Avenida Ayrton Senna, no trecho da Praia do Anil, na pista de saída da cidade. Com isso, haverá aplicação de duplo sentido de circulação na pista de entrada da cidade a partir das 21h, com previsão de liberação às 3h da manhã.

No domingo, 31, haverá novamente o procedimento adotado nos dias anteriores, porém, com a interdição começando às 20h e com previsão de liberação a partir novamente das 3h da manhã.

A saída da cidade poderá ser realizada pela Avenida Júlio Maria, Rua Frei Inácio, Rua Pereira Peixoto, Rua Coronel Carvalho e Rua Prefeito João Galindo. A Rua Dr. Coutinho estará interditada em frente ao Condomínio do Carmo.

No dia 1º, a partir das 16h, também haverá o fechamento da Avenida Ayrton Senna no trecho da Praia do Anil, na pista de saída da cidade, e a aplicação para duplo sentido de circulação na pista de entrada da cidade, com previsão de reabertura da via às 2h da manhã.

### Mudanças no trânsito da Vila Histórica de Mambucaba

No dia 31 de dezembro, a partir das 22h, o acesso de veículos à Vila Histórica de Mambucaba ficará restrito às ambulâncias e viaturas do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Secretaria-Executiva de Segurança Pública, Polícias Militar,

Civil e Federal e veículos em uso por concessionárias prestadoras de serviços públicos.

A liberação de tráfego para demais veículos acontecerá a partir das 2h da manhã do dia 1º de janeiro de 2024. Os moradores que insistirem em deixar seus veículos estacionados em locais irregulares estarão sujeitos a autuações e reboques.

O transporte coletivo acessará a Vila Histórica de Mambucaba até as 21h do dia 31 de dezembro. Após esse horário, o usuário terá que descer na BR-101 para acessar o bairro.

### Funcionamento do transporte coletivo

Durante os shows na Praia do Anil, nos dias 29, 30 e 31 de dezembro e 1º de janeiro, haverá ônibus extras até as 4h da manhã nas seguintes linhas: T20 – Parque Mambucaba; T21 – Frade; 203 – Serra d'Água; 208 – Belém; 206 – Banqueta; 207 – Japuiba; C05 – Retiro; T10 - Div. Mangaratiba; T11 - Ponta Leste; 102 – Caputera; 106 – Jacuecanga; C03 – Marinas e C04 – Vila Velha. Os ônibus extras sairão de seus respectivos pontos de embarque no Centro até 00h30. Após esse horário, as partidas acontecerão a partir do ponto em frente à rodoviária, no bairro Balneário.

Linhas via Morro da Cruz operarão de forma normal de acordo com a grade de horários. Linhas via Balneário operarão normalmente até às 23h30. Após esse horário, elas sairão do Centro via Morro da Cruz, conforme a grade de horários. O acesso de ônibus ao Centro será interrompido às 23h30, efetuando parada final na Praça Stella Maris (semáforo do Aquidabã) e retornando para os bairros.

Já na Vila Histórica de Mambucaba, o ônibus acessa a Vila até às 21h. Após esse horário, o usuário terá que descer na BR-101 para acessar o bairro. Após às 2h da manhã, o acesso estará liberado para veículos.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÉ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de  
Água e Tratamento de Esgoto)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### ERRATA

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

#### Onde se lê:

#### PORTARIA Nº 002/2021

O **SECRETÁRIO DE EVENTOS**, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 720/2020**, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do Processo nº 2020011639, que tem por objeto a locação de treliça em alumínio, para atender o Projeto Circuito Arte é Vida.

Designar o servidor **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 19 de julho de 2021.**

#### Leia-se:

#### PORTARIA Nº 030/2023

O **SECRETÁRIO DE EVENTOS**, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do Processo nº 2023015682, que tem por objeto o **Apoio cultural para a locação de embarcações para turmas organizadas, para 45ª Pro-**

**cissão Marítima de Angra dos Reis, no dia 1º de janeiro 2024.**

**efeitos a contar de 26 de dezembro de 2023.**

Designar a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

SECRETÁRIO DE EVENTOS

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com**

**TERMO DE ADESÃO Nº 006/2023/SAAE**

À Ata de Registro de Preços nº 233/2023 da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, procedente do **Pregão Eletrônico nº 046/2023**, realizado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.172.467/0001-09, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMAR, firmada com a empresa **Posto São José Limitada**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-240, doravante designado simplesmente como **ADERENTE**, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 769.736.037-34, no pleno exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 324/2023, publicada em 07 de Fevereiro de 2023, na Edição nº 1622 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, conforme autos do Processo nº **2023044041**, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 233/2023**, publicada em 15 de setembro de 2023, nas páginas 22 e 23 da Edição nº 1752 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, firmada entre o **Município de Angra dos Reis** com a empresa **Posto São José Limitada**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **28.502.714/0001-17**, localizada na Rua Prefeito João Galindo, nº 75 – Bairro: Centro CEP: 23.900-000, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ. Tel.: (21) 3491-4988 e e-mail:rvmparticipacoes@gmail.com, neste ato, representada pelo Sr. **Renato Vicente Medeiros**, portador da Carteira de Identidade nº 117443481, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 083.872.947-99, realizado pelo Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria de Administração - na qualidade de Órgão Gerenciador - situada na Praça Nilo Peçanha, nº. 186, Centro, Angra dos Reis-RJ, cujo **OBJETO** é o “**Registro de preços para contratação de empresa visando o fornecimento de combustível terrestre (gasolina, óleo diesel s10 e etanol), conforme condições, especificações e quantidades previstas no termo de referência.**”, regido pela Lei Federal Nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal Nº. 10.024/2016, Decreto Municipal Nº. 9.829/2015, Decreto Nº. 10.931/2018, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar Nº. 123/2006, pela Lei Federal Nº. 12.846/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, cuja gestão da presente adesão pelo SAAE também reger-se-á de acordo com o Decreto da Adesão Nº. 7.892/2013, Processo nº **2023044041**, pertinente ao item, descrição, unidade, quantitativo e valor especificados na tabela a seguir, ressaltando-se que este constitui mera estimativa, não se obrigando o **ADERENTE** a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR GLOBAL
1	GASOLINA	L	80.000	R\$ 6,30	R\$ 504.000,00
2	ÓLEO DIESEL S - 10	L	20.000	R\$ 6,20	R\$ 124.000,00

ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SAAE

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 006/2023/SAAE**  
**PROCESSO DE ADESÃO Nº 2023044041/SAAE**

**PREGÃO:** Pregão Eletrônico nº 046/2023, realizado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023026769/PMAR

**OBJETO:** É o “Registro de preços para contratação de empresa visando o fornecimento de combustível terrestre (gasolina, óleo diesel s10 e etanol), conforme condições, especificações e quantidades previstas no termo de referência.”;

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO CERTAME:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 223/2023/PMAR;

**PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** publicada em 15 de setembro de 2023, na página 22 e 23 da Edição nº 1752 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

**Nº DO(S) ITEN(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES À ADESÃO:** 1 e 2;

**LICITANTE VINCULADA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Posto São José Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.502.714/0001-17;

**ADERENTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, CNPJ nº 04.867.429/0001-31.

ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
PRESIDENTE DO SAAE  
ADERENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023027486, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na

modalidade **Pregão Eletrônico Nº 006/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

**ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 perfazendo o valor total de R\$ 60.768,00 (Sessenta Mil setecentos e sessenta e oito reais).

**W DAS N FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, vencedora dos itens 5, 6 e 7 perfazendo o valor total de R\$ 350.670,00 (Trezentos e cinquenta mil seiscentos e setenta reais).

O Valor Total do **Pregão Eletrônico 006/2023** perfaz R\$ 411.438,00 (Quatrocentos e onze mil quatrocentos e trinta e oito reais).

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
PRESIDENTE - SAAE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE  
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023021125, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual aquisição de 120.000 (cento e vinte mil) kg de Hipoclorito de cálcio – Ca(OCL)<sub>2</sub> Pastilha; Cloro ativo com teor mínimo de 65% (% em massa como Cl<sub>2</sub>); Resíduos insolúveis em água de 5% em massa; Tabletes com peso de: 0,2kg (+/- 2%); dimensões: 60mm de diâmetro e 40 mm de espessura (+/-2%); aspecto: tablete de coloração branca e circular, embalagem plástica máximo 45 kg sendo mínimo de 14 kg e fornecimento de equipamento**

dosadores de cloro sob regime de comodato, no Município de Angra dos Reis – RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

**INNOVATIVE WATER CARE IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.677.178/0001-84**, vencedora do item 1 perfazendo o valor

total de **R\$ 3.357.600,00 (Três milhões trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**.

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE  
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023 - 2023

No dia 27 do mês de Dezembro de 2023, no Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de **HIPOCLORITO DE CÁLCIO – CA(O-CL)<sub>2</sub> PASTILHA**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso) ao longo do município, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº **008/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº **2023021125** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	120.000	KG	HIPOCLORITO DE CÁLCIO (CA (OCL) <sub>2</sub> ) PASTILHA Aspecto Físico: Em Pastilha Fórmula Química: Ca Cl <sub>2</sub> O <sub>2</sub> Anidro Peso Molecular: 142,98 G/MOL Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98%, Teor Mínimo De Cloro 65% Número De Referência Química: Cas 7778-54-3	INNOVATIVE	R\$ 27,98
Empresa: INNOVATIVE WATER CARE IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA CNPJ: 43.677.178/0001-84 Endereço: Estrada dos Carvalhos, 1441, Galpões de 9 a 16, Cajuru do Sul, Sorocaba – SP - CEP: 68515000 Telefone: (15) 3225-0511 – (11) 94214-7588 E-mail: lfernandes@solenis.com / vabacherli@solenis.com					

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE – SAAE

INNOVATIVE WATER CARE IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.2023

No dia 28 do mês de Dezembro de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **W das N Faria Ltda**, inscrita no CNPJ: **35.097.685/0001-10**, situada no endereço: Rua José Cândido de Oliveira, nº 318, Morro da Glória – Angra dos Reis - RJ. Email: [admwsolucoes@gmail.com](mailto:admwsolucoes@gmail.com), Tel: (24) 99850-5997, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Reservatório de Água** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 006/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023027486** assim como os termos da

proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
5	Reservatório de água em fibra de vidro de 10.000 litros, nas dimensões aproximadas: A 2,31, B 2,00, C 2,82, D 2,70, E 2,38. Peso 136,7 Kg. Reservatórios fabricados conforme norma NBR 13210 da ABNT	UN	20	20	100	R\$ 5.450,00	FB INDUS
6	Reservatório de água em fibra de vidro de 15.000 litros, nas dimensões aproximadas: A2,94, B 2,59, C 3,09, D 2,95, E 2,50. Peso 190,9 Kg. Reservatórios fabricados conforme norma NBR 13210 da BNT	UN	15	15	75	R\$ 9.754,00	FB INDUS
7	Reservatório de água em fibra de vidro de 20.000 litros, nas quais dimensões aproximadas: A 3,65, B 3,26, C 3,25, D 3,08, E 2,41. Peso 278,00 Kg. Reservatórios fabricados conforme norma NBR 13210 da ABNT	UN	8	8	40	R\$ 11.920,00	FB INDUS

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

W DAS N FARIA LTDA  
EMPRESA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE – SAAE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.2023

No dia 28 do mês de Dezembro de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **Angra Luz Comércio e Distribuidora de Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ: 13.652.354/0001-62**, situada no endereço: Rua Francelino Alves de Lima, nº 101, Nova Angra – Angra dos Reis - RJ. Email: [vidal.maykon@gmail.com](mailto:vidal.maykon@gmail.com), Tel: (24) 98839-6912, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Reservatório de Água** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 006/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023027486** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Reservatório de Água em fibra de vidro de 1.000 litros, nas dimensões aproximadas: A 0,90, B 0,80, C 1,52, D 1,40, E 1,17. Peso 20,30Kg. Reservatório fabricados conforme norma NBR 13210 da ABNT.	UN	20	20	100	R\$ 616,00	GRAN

2	Reservatório de Água em fibra de vidro de 2.000 litros, nas dimensões aproximadas: A 1,14, B 0,99, C 1,93, D 1,87, E 1,52. Peso 36,80Kg. Reservatório fabricados conforme norma NBR 13210 da ABNT.	UN	8	8	40	R\$ 1.166,00	GRAN
3	Reservatório de água em fibra de vidro de 3.000 litros, nas dimensões aproximadas: A 1,47, B 1,32, C 2,06, D 1,89, E 1,52. Peso 49,00Kg. Reservatórios fabricados conforme norma NBR 13210 da ABNT.	UN	8	8	40	R\$ 1.790,00	GRAN
4	Reservatório de água em fibra de vidro de 5.000 litros, nas dimensões aproximadas: A 1,85, B 1,64, C 2,34, D 2,23, E 1,86. Peso 74,9Kg. Reservatórios fabricados conforme norma NBR 13210 da ABNT.	UN	10	10	50	R\$ 2.480,00	GRAN

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
EMPRESA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE – SAAE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e **EFFLUENS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022**

**DO OBJETO:** O presente termo tem como objeto a **alteração quantitativa e qualitativa do contrato**, bem como a **prorrogação do contrato**. Reduzindo itens no valor de **R\$ 257.789,60 (3,4%)**, acrescentando itens no valor de **R\$ 447.416,01 (5,9%)** e incluindo novos itens no valor **de R\$ 236.903,04 (3,1%)**, conforme manifestação nas folhas nº **2008** e **2009** do processo nº **2022031523**.

**DO PRAZO:** Prorroga-se por **60 (sessenta) dias** o prazo do contrato, iniciando em **16/12/2023** e terminando em **13/02/2024**.

**DAS DESPESAS:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.17.512.0210.70 38.44905199.17040006**
- **FONTE DE RECURSO: 17040006**

- **FICHA: 20232122**
- **NOTA DE EMPENHO: 533**

**DO VALOR:** O valor do presente termo com a redução e acréscimos corresponde ao valor total de **R\$ 419.605,94 (QUATRO-CENTOS E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº **2022031523**, fls **2209**.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, **15 de dezembro de 2023**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**TERMO DE DISPENSA Nº 033/2023/SCP**

Processo nº 2023050442, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na produção de eventos para a realização de evento alusivo ao aniversário da Cidade, com apresentação de shows artísticos e

atividades culturais intitulado “Verão Cultural”.

2º – FAVORECIDO: LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO, CNPJ 48.910.092/0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma antecipada até 17/01/2024, após a entrega da nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 21 e 22.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230856, Dotação nº 20.202 2.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho 6568.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050442, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO, CNPJ 48.910.092/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### TERMO DE DISPENSA Nº 034/2023/SCP

Processo nº 2023050345, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional, para produzir e trabalhar, na recepção e acompanhamento dos jurados, que atuarão no julgamento das embarcações, que participarão da 45ª Provisão Marítima de Angra dos Reis, que acontecerá no dia 01/01/2024.

2º – FAVORECIDO: JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma antecipada até o dia 29/12/2023, após a entrega de nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 22/23.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230856, Dotação nº 20.202 2.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho 6563.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050345, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO



**TERMO DE DISPENSA N° 035/2023/SCP**

Processo n° 2023050343, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1° – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na produção de eventos para realização de evento alusivo ao aniversário da cidade com apresentação de shows artísticos e atividades culturais intitulado “SALADA CULTURAL”

2° – FAVORECIDO: GRUPO CULTURAL CIA DA LUA, CNPJ 09.665.022/0001-45.

3° – VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4° – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma antecipada até o dia 10/01/2024, após a entrega de nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente.

5° – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 24/25.

6° – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal n°

14.133/2021.

7° – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha n° 20230856, Dotação n° 20.202.2.13.396.0219.2746.33903999.15000000, Empenho 6567.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° 2023050343, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de GRUPO CULTURAL CIA DA LUA, CNPJ 09.665.022/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO



# Justiça nega pedido para afastar secretário de Saúde

O juiz Ivan Pereira Mirancos Junior negou pedido de liminar para afastar Glauco Fonseca do cargo e pôr seus bens indisponíveis

O juiz Ivan Pereira Mirancos Junior, da 2ª Vara Cível de Angra dos Reis, negou o pedido de liminar para afastar o secretário de Saúde, Glauco Fonseca, do cargo e decretar a indisponibilidade de seus bens. Na decisão, o juiz diz textualmente que “não há comprovação da fraude ventilada” na ação civil por improbidade administrativa apresentada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

“A indisponibilidade de bens dos demandados, além do afastamento do réu Glauco das funções como Secretário de Saúde se apresentam como medidas de extrema gravidade, em especial quando não existem provas robustas acerca da fraude”, diz a decisão do juiz, publicada no dia 17 de dezembro.

No dia 2 de maio, o Ministério Público do Rio de Janeiro entrou com ação pública por ato de improbidade administrativa contra Glauco Fonseca, o ex-secretário de Saúde Rodrigo Muchelli e a empresa Lemarc, sob a alegação de sobrepreço nas compras de insumos médicos e hospitalares, como álcool em gel e máscara, março em 2020, no início da pandemia da Covid-19.

“A demonstração da existência de sobrepreço nas compras de insumos médicos e hospitalares na época da deflagração da pandemia - quando houve escassez de muitos insumos - além da comprovação da fraude ventilada na peça inicial, demandam ampla dilação probatória”, escreveu o juiz Ivan Mirancos, ao negar o pedido de liminar.

Mais de um ano antes da ação encaminhada pelo Ministério Público, em 4 de fevereiro de 2022, a Prefeitura de Angra dos Reis entrou com ação contra a Lemarc Produtos Médicos Hospitalares pedindo o ressarcimento de valores pagos à empresa, diante da suspeita de venda de produtos



médico-hospitalares, como máscaras, luvas e álcool em gel, mais caros.

Seguindo a legislação vigente à época da pandemia, a Prefeitura de Angra dos Reis primeiro efetuou as compras de uma série de materiais e equipamentos necessários para salvar vidas, como máscaras e álcool em gel. E num segundo momento, a própria Prefeitura - por meio da sua controladoria - pesquisou eventuais falhas em compras realizadas.

Nesse contexto, logo em 2020, a Controladoria da Prefeitura analisou dois processos de compras de material médico feitos pela Secretaria de Saúde. Diante das suspeitas de sobrepreço, a Prefeitura - por meio da Procuradoria Geral do Município - entrou na Justiça contra a Lemarc Produtos Médicos Hospitalares pedindo o ressarcimento total de R\$ 4.315.430,88, em valores atualizados.

As ações de ressarcimento foram encaminhadas à Justiça no dia 4 de fevereiro de 2022, mais de um ano antes da ação encaminhada em maio deste ano pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.